

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer - Departamento de Cultura.

**Ordenadores das despesas:** Luiz Vicente Paglia Junior

**Objeto:** Contratação de grupo musical para prestação de serviços de acompanhamento musical dos interpretes do evento V Canta Xanxerê nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023, com a banda APK BANDA SHOW LTDA, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Dia 24 e 25 de fevereiro de 2023, será realizado o V CANTA XANXERÊ, evento tradicional do município, que reúne artistas de várias cidades do Brasil e esse ano a V edição fará parte das comemorações do aniversário de 69 do município de Xanxerê.

Para realização desse evento necessita-se de uma banda que acompanhe os interpretes nas suas apresentações, justificando assim a contratação.

A lei 8.666/93 estabelece em seu art.25 que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, principalmente na contratação de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo.

**Razão pela escolha:** De 25 de janeiro a 05 de fevereiro foi feita uma pesquisa popular para a escolha da banda oficial para acompanhar os interpretes na V Edição do Canta Xanxerê. Para votação tivemos 03 bandas APK, BANDA ZATTER E BANDA DETROIT, as mesmas para participar da votação enviaram toda a documentação necessária.

Após feito a contagem dos votos conforme tabela em anexo a vencedora foi Abanda APK com 589 votos, BANDA ZATTER 491 votos, DETROIT 168 votos.

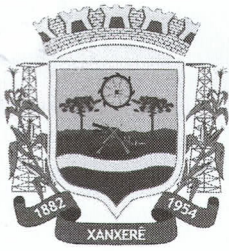
Abaixo link da divulgação da votação:

<https://xanxere.sc.gov.br/prefeitura-de-xanxere-abre-votacao-para-escolha-de-banda-do-v-canta-xanxere/>

#### Especificações Técnicas:

- 02 vocalistas
- 04 músicos sendo baterista, tecladista, guitarrista e baixista;
- equipe técnica som , luz e montagem ( técnico PA, técnico iluminação, técnico palco e montadores)
- instrumentos de alta qualidade
- estrutura de som e iluminação completa
- 02 painéis de led 2x3 laterais com transmissão ao vivo via câmera 4k





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 01 painel de led 10x3 central
- transmissão ao vivo por live em rede social e veículos de imprensa do município
- 20 moving head beam
- 56 canhões par led

### **Prazo, local e condições de execução:**

Data de realização do evento – 24 e 25 de fevereiro de 2023

Local de Realização- Clube Cultural e recreativo Xanxerense , Centro Xanxerê

### **Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:**

Aguinetes Barfknecht – Telefone: 49 3441-8566 e-mail: [cultura@xanxere.sc.gov.br](mailto:cultura@xanxere.sc.gov.br)

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Dotações Orçamentárias:** Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura.

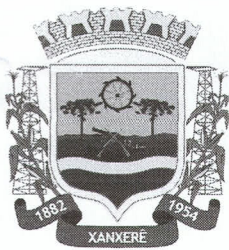
**Elemento/reduzido:** Elemento 33903999 Reduzido 81

### **Obrigações do Contratante:**

- Liberação de documentos necessários para a realização deste show, nos órgãos federal, estadual, municipal, policia militar, corpo de bombeiros, ECAD, ISS
- locação do espaço para a realização do evento;

### **Obrigações da Contratada:**

- Montagem de estrutura de Palco, sonorização, iluminação.
- Transporte rodoviário para os artistas e toda a equipe;
- Transporte terrestre de equipamentos;
- Cachê artístico equipe e artistas
- Alimentação e Hospedagem dos artistas da banda.
- A empresa deve disponibilizar a estrutura de som, iluminação e telão de led.
- A estrutura deve estar montada no período da manhã do dia 24 de fevereiro, no local do evento
- A banda deverá acompanhar os ensaios dos intérpretes no dia 24 de fevereiro turno matutino e vespertino ;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- O festival inicia as 19h do dia 24 de fevereiro- semi final e 25 de fevereiro – final
- Após a final dia 25 de fevereiro, a banda ficara responsável para

**Valores Referenciais de Mercado:** conforme cotações da empresa responsável pelo show.

J.G.S EVENTOS LTDA -ME CNPJ 29.040.248/0001-68 (em Anexo).

**Valor estimado:** R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais )

**Prazo de Validade:** 01 ano.

### Gestores do Contrato:

Luiz Vicente Paglia Júnior- Secretário de Esporte , Cultura e Lazer

Aguinetes Barfknecht- Diretora de Cultura

### Fiscal do Contrato:

Diego Gonçalves – E-mail: [cultura@xanxere.sc.gov.br](mailto:cultura@xanxere.sc.gov.br) - Telefone (49) 3441-8566.

Xanxerê, 13 de Fevereiro de 2023.

Oscar Martarelo  
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer


Diego Gonçalves  
Fiscal do Contrato

Aguinetes Barfknecht  
Diretora de Cultura



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor DIEGO GONÇALVES, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Contratação de grupo musical para prestação de serviços de acompanhamento musical dos interpretes do evento V Canta Xanxerê nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023, com a banda APK BANDA SHOW LTDA, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. ”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

Luiz Vicente Paglia Junior  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Diego Gonçalves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 13 de Fevereiro de 2023.



---

Diego Gonçalves  
Fiscal do Contrato Indicado